



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 592/2023

DATA: 18/12/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando as especificações no Ofício n.º003/2023 – Comissão de Sindicância;


Resolve:

Art. 1º. Suspender os trabalhos da comissão do processo administrativo reconduzido por meio da Portaria n.º 512/2023, de 06 de novembro de 2023, devido ao recesso de final de ano, bem como os servidores designados da comissão iniciarem fruição de seus períodos de férias.

Parágrafo único. A comissão retornará com os trabalhos do referido processo administrativo na data de **05 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração